



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PDL 0022/2015

A presente proposição tem por objetivo a outorga de Salva de Prata para o Sindicato dos Advogados de São Paulo, em virtude de seus importantes serviços prestados à categoria dos advogados de São Paulo e à sociedade paulista.

O Sindicato dos Advogados de São Paulo (SASP) é a entidade representativa dos advogados e advogadas do Estado de São Paulo. A organização teve a sua carta sindical suspensa durante o período da ditadura civil-militar e a sua reabertura se deu após muitos esforços em 1991.

O sindicato passa, então, a se engajar nas lutas corporativas da categoria ao passo em que vai se posicionando, também, nas grandes batalhas da sociedade civil. A entidade se empenha na defesa do Estado Democrático de Direito, almejando Justiça Social para além da legalidade formal.

Dessa maneira, o SASP combina a sua inserção na luta social e a construção de uma entidade de defesa dos interesses e da dignidade do advogado. O Sindicato tem desempenhado papel central em campanhas em defesa dos interesses da advocacia e da sociedade, como na luta contra o fim da Justiça do Trabalho. Outra luta importante se dá com a Campanha Permanente de Valorização da Advocacia Trabalhista, em parceria com a OAB/SP, a AASP e AAT/SP.

O trabalho do Sindicato se divide nas Comissões de Cidadania, de Direito do Consumidor, de Meio Ambiente, de Direitos Humanos, Comissão Jovem, Assuntos Trabalhistas, do Contribuinte, de Ensino e de Convênios e Benefícios.

Diante do exposto, peço a atenção dos Nobres Pares para a aprovação deste importante projeto.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/05/2015, p. 73

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.